



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 719/00

Dispõe sobre alteração de denominações de ruas na sede do Município...

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Fábio de Jesus Ribeiro Silva, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da rua Mauá no Bairro São Geraldo, para rua Manoel Bão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

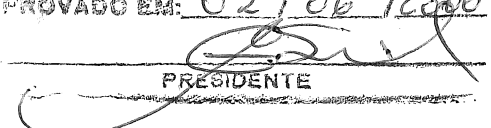
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 02 de junho de 2.000.


Fábio de Jesus Ribeiro Silva
Prefeito Municipal
Mirabela - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

APROVADO EM: 02/06/2000


PRESIDENTE


Dirceu Couto de Oliveira
SECRETÁRIO
PREF. MUN. DE MIRABELA

Dirceu Couto de Oliveira
Secretário Municipal